



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

PORTARIA Nº 1.665/2020

DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

Designa Membros do Ministério Público para atuarem no Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas – GAECO e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA INTERINA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que na forma do art. 33-E, § 1º, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO, será constituído por até 06 (seis) Membros, além de Servidores do Ministério Público, bem como por Policiais Cíveis e Militares que vierem a ser solicitados, e dirigido por um dos Membros, todos designados pelo Procurador-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO que o Procurador-Geral de Justiça possui atribuição administrativa para designar representantes do Ministério Público junto aos órgãos da administração do Ministério Público,

RE SOL VE:

Expediente assinado eletronicamente por **Maria Conceicao de Figueiredo Rolemberg***, em 11/11/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004814/2020-06**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

EXPEDIENTE

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça Bruno Melo Moura, Diego Gouveia Pessoa de Lima, Jarbas Adelino Santos Júnior e Luciana Duarte Sobral para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, integrarem o Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas – GAECO.

Parágrafo único. O Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO, órgão vinculado à Procuradoria-Geral de Justiça, será dirigido pelo Promotor de Justiça Doutor **Bruno Melo Moura**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 09 de novembro de 2020 até a data da posse do Procurador-Geral de Justiça eleito para o biênio 2020/2022, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 2.404, de 18 de setembro de 2019.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg
Procuradora-Geral de Justiça Interina

Expediente assinado eletronicamente por **Maria Conceicao de Figueiredo Rolemberg***, em 11/11/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004814/2020-06**.